

Começam as negociações...CPTM não mudou de postura; continua dizendo não às questões relevantes

A segunda reunião de negociação do ACT 2010/2011 aconteceu terça-feira, dia 31 de agosto, já com 34 cláusulas do Acordo atual garantidas pela CPTM, em que o Sindicato não apresentou alteração no texto (veja quadro abaixo). Além delas, durante a reunião, foram mantidas sem alterações as seguintes cláusulas:

- 17 - Seguro de vida em grupo/decessos;
- 18 - Adicional de risco de vida
- 19 - Reembolso quebra de caixa;
- 20 - Adiantamento quinzenal;
- 22 - Benefício odontológico;
- 26 - Transferência de crédito bancário;
- 29 - Liberação dia do pagamento de salário;
- 30 - Recebimento PIS/PASEP;
- 37 - Licença maternidade,
- 48 - Estabilidade membros da CIPA;
- 50 - Acervo técnico;
- 53 - Comissão de sindicância;
- 55 - Jornada de trabalho;
- 62 - Ascensão funcional dirigente sindical;
- 66 - Desconto confederativo/assistencial;
- 70 - Abrangência e validade.

O presidente Eluiz colocou a posição do Sindicato em relação ao encaminhamento das negociações de cláusulas e temas em que a empresa vem adiando solução. Questões que já criaram distorções na empresa e até mesmo injustiças. Para Eluiz, caso não haja consenso o Sindicato não mais ouvirá negativas pura e simplesmente, mas buscará outros meios de chegar ao desfecho esperado pelos trabalhadores. Questões como Refer, PPR e o Plano de Cargos e Salários que a categoria espera ver solucionadas nas negociações do novo Acordo.



Representantes do Sindicato durante a segunda reunião do ACT 2010/2011



Representantes da CPTM - o discurso continua o mesmo....

Próxima reunião - dia 14 de setembro
Vamos buscar já as soluções
para os velhos problemas!

Cláusulas previamente garantidas pela CPTM

- Cláusula 016 - Acompanhamento benefício saúde
- Cláusula 023 - Empréstimo bancário
- Cláusula 024 - Transporte para fora do local de trabalho habitual
- Cláusula 025 - Transporte geral
- Cláusula 028 - Ausência por tratamento dentário
- Cláusula 031 - Férias período de gozo
- Cláusula 032 - Incentivo a educação e profissionalização
- Cláusula 033 - Atividades culturais/ educativas / lazer
- Cláusula 034 - Educação continuada, aperfeiçoamento técnico e desenvolvimento profissional
- Cláusula 036 - Estabilidade gestante
- Cláusula 038 - Aleitamento materno
- Cláusula 039 - Férias gestante
- Cláusula 040 - Aposentadoria especial
- Cláusula 041 - Uniformes
- Cláusula 042 - Utilização de EPI - equipamento de proteção individual
- Cláusula 043 - Danos materiais

- Cláusula 044 - Diferenças salariais
- Cláusula 045 - Férias fracionamento
- Cláusula 046 - Estabilidade aposentadoria
- Cláusula 047 - Estabilidade acidente de trabalho
- Cláusula 049 - Assistência jurídica
- Cláusula 051 - Revisão médica e psicológica
- Cláusula 052 - Atestados médicos e odontológicos
- Cláusula 054 - Ausência dificuldade de acesso
- Cláusula 056 - Segurança do trabalho e saúde ocupacional
- Cláusula 057 - Programa de dependência química
- Cláusula 058 - Aviso de crédito via intranet
- Cláusula 059 - Normas e procedimentos
- Cláusula 060 - Consignações sindicais
- Cláusula 063 - Penalidade inadimplência
- Cláusula 064 - Sindicato - desligamento e desconto
- Cláusula 065 - Reuniões de acompanhamento
- Cláusula 067 - Condições e critérios para ocupação de imóveis/ patrimônio da CPTM
- Cláusula 068 - Licença para cuidar de interesse privado